



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 019/2018

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

Primeiramente mostra-se importante dizer que, a matéria dessa indicação já foi objeto de indicações passadas tanto apresentada por este Vereador, como por parte de outros Edis que compõem essa r. Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam, se possíveis, tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, através do Departamento competente, promova o reparo do pavimento asfáltico sito à Av. Martiniano Inácio Gonçalves, mais precisamente no Ponto de Ônibus existente defronte à Lanchonete do Lucas. De se esclarecer que no citado local além de estar com o pavimento deformado e deteriorado, há ainda muitos buracos.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 26 de março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2127
26/03/2018 12:43:15

CARLOS ALBERTO CARDOSO

Nilton Skigenori Massuda

(Nito)

Vereador